



ID: 109507

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para sejam realizados, estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de uma alça de acesso interligando a Avenida Charles Goodyear à Estrada Amador Bueno, na altura dos números 64 a 216, no bairro Recanto Maravilha III, com o objetivo de proporcionar acesso mais adequado e eficiente à Rodovia Presidente Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda de mobilidade e infraestrutura viária do bairro **Recanto Maravilha III**, proporcionando uma ligação estratégica entre a **Avenida Charles Goodyear e a Estrada Amador Bueno**, facilitando o deslocamento dos moradores, trabalhadores, comerciantes e, especialmente, dos caminhoneiros que utilizam diariamente a região.

A Estrada Amador Bueno está oficialmente localizada no Recanto Maravilha III, e a região possui ligação com a Rodovia Presidente Castelo Branco, tornando a melhoria dos acessos uma questão relevante para a mobilidade local.

A implantação da referida alça poderá **reduzir deslocamentos desnecessários, melhorar o fluxo de veículos, facilitar o acesso à Rodovia Castelo Branco e contribuir para uma circulação mais organizada e segura**, beneficiando não apenas os moradores, mas também trabalhadores, empresas, transportadores e caminhoneiros que circulam diariamente pelo local.

Trata-se de uma região com presença de atividades comerciais, industriais e logísticas, o que reforça a importância de investimentos que melhorem a infraestrutura de acesso e circulação. Há, inclusive, empreendimentos logísticos vinculados à Avenida Charles Goodyear e à Estrada Amador Bueno na região.

Além disso, a melhoria da conexão viária poderá contribuir para o **desenvolvimento econômico local**, facilitando o transporte de mercadorias e o deslocamento da população, proporcionando mais agilidade, segurança e qualidade de vida.

Dessa forma, **solicito ao Poder Executivo que, juntamente aos órgãos municipais**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



responsáveis e, se necessário, aos órgãos estaduais competentes e concessionárias responsáveis pela rodovia, sejam realizados os estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade da implantação dessa alça de acesso, considerando os aspectos de engenharia, trânsito, segurança viária, drenagem, desapropriações e demais requisitos legais.

Plenário Antônio Branco, 28 de agosto de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 28/08/2026 11:26

Checksum: **487AB4BBC0A3EAA975973F44B49F9B9350BC3A9AEEC5BF53CD838E780F94087C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.